



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS  
CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

## ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas, por videoconferência, através do aplicativo Google Meet, realizou-se a **37ª reunião ordinária do Colegiado do curso de Ciência da Computação (CC)** da Universidade Federal do Ceará (UFC) do Campus de Crateús, com o comparecimento dos docentes membros titulares: Francisco Anderson de Almada Gomes, Lilian de Oliveira Carneiro, Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Rennan Ferreira Dantas e Simone de Oliveira Santos. A representante discente, Jegirlana Santos Silva também se fez presente. As pautas propostas foram: **Indicação dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) de CC, Calendário de reuniões do Colegiado de CC, Análise de Solicitações de Quebra de Pré-Requisitos e Análise de Solicitações de Extensão do Prazo de Conclusão de Curso.** Na primeira pauta do dia, a professora Simone de Oliveira abriu discussão para aprovar, em conjunto com os demais membros, proposta da nova composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) de CC como sendo: Allysson Alex de Paula Araújo, Francisco Yure Santos do Nascimento, José Wellington Franco da Silva, Rennan Ferreira Dantas e Simone de Oliveira Santos. A proposta foi aprovada por unanimidade. Na pauta seguinte, a professora Simone de Oliveira sugeriu discussão acerca do calendário de reuniões do Colegiado de CC; após breve debate, os membros decidiram que as reuniões acontecerão duas vezes por semestre; sendo assim, no semestre 2022.1, tendo esta reunião como sendo a primeira do semestre, a próxima reunião será dia 15/07/2022, já no semestre 2022.2, as reuniões acontecerão nos dias 12/08/2022 e 16/12/2022. Na terceira pauta da reunião, foram discutidas as solicitações de quebra de pré-requisitos formuladas pelos alunos: Alexandre de Sousa Feitosa, matrícula 429005; Antônio Heliardo de Sousa Oliveira, matrícula 400200, João de Deus Uchoa, matrícula 418178, Maria Jegirlana dos Santos Silva, matrícula 413489 e Francisco Henrique da Costa Silva, matrícula 414631. Após análises de cada caso em particular, os membros do Colegiado de CC aprovaram as solicitações de quebra de pré-requisito postas em pauta com a única exceção do aluno Francisco Henrique da Costa Silva, matrícula 414631, que não possui os requisitos mínimos para pleitear a solicitação. Na quarta pauta da reunião, foram discutidas as solicitações de extensão do prazo de conclusão de curso formuladas pelos alunos: José Furtado Neto, matrícula 383800, Matheus Cavalcante Romero, matrícula 388688; Wellington Soares Araújo, matrícula 389937; Yuri Kamagoe Freitas Freire, matrícula 383813. Após análises de cada caso em particular, os membros do Colegiado de CC aprovaram todas as solicitações de extensão do prazo de conclusão de curso postas em pauta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às doze horas e vinte minutos da qual, para constar, eu, Rafael Fernandes Teixeira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS, Coordenador de Curso**, em 11/04/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENNAN FERREIRA DANTAS, Professor do Magistério Superior**, em 12/04/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 12/04/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Anderson de Almada Gomes, Professor do Magistério Superior**, em 12/04/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE OLIVEIRA CARNEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 12/04/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JEGIRLANA DOS SANTOS SILVA, Usuário Externo**, em 12/04/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2967143** e o código CRC **9D62D220**.

---